



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – BLOCO D
FLORIANÓPOLIS – SC - 88040-900
E-mail: ppgfarmaco@contato.ufsc.br Fone: (48) 3721-2713
FAX: (48) 3337-5479**



EDITAL 02/PPGFMC/2024

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação de Farmacologia (PPGFMC)**, do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), faz saber que, no período de **02 de Abril a 2 de Maio de 2024**, estão abertas as **inscrições** para a seleção de alunos de graduação, recém- formados (com até dois anos de formado, tendo como referência o último dia de inscrição) e mestrandos ou mestres (com até dois anos de obtenção do grau, tendo como referência o último dia de inscrição e a data da defesa) nas áreas de Saúde e Biológicas para participarem do **XX Curso de Inverno de Farmacologia da UFSC**, a ser realizado no período de **22 a 26 de Julho de 2024**, na modalidade **presencial no Auditório do Centro de Ciências Biológicas** da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, SC.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do XX Curso de Inverno de Farmacologia e ocorrerá em conformidade com o cronograma constante no **Anexo I** do presente edital;
- 1.2. Esta seleção refere-se à oferta de **40 vagas** para o XX Curso de Inverno de Farmacologia do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da Universidade Federal de Santa Catarina, a ser realizado entre os dias **22 a 26 de Julho de 2024, no período diurno**;
- 1.3. As vagas estabelecidas neste edital destinam-se a alunos de graduação, e a todos os formados nas áreas da saúde, biológicas e afins, que possuam interesse em aprofundar seus conhecimentos na em Farmacologia e ingressar em um Programa de Pós-graduação;
- 1.4. A Comissão de Seleção formará um banco de suplentes para eventual preenchimento do número total de vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A taxa de inscrição para o Curso de Inverno é fixada no valor de **R\$ 100,00 (cem reais e zero centavos)** para todas as modalidades, cabendo aos candidatos atender os itens descritos neste edital;
- 2.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado ao final do processo seletivo pelos candidatos aprovados, bem como na chamada de suplentes quando cabível;
- 2.3 Os dados para pagamento serão encaminhados para o e-mail dos candidatos aprovados e para que a inscrição seja efetuada será necessário o envio do comprovante do pagamento.
- 2.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos, manter disponível e atualizado o endereço de e-mail para comunicação;
- 2.5 As inscrições serão efetuadas, a partir do dia **02 de Abril** até às 23h59min do dia **02 de Maio de 2024**, por meio do preenchimento do formulário de inscrição (**LINK: <https://forms.gle/51yRasLEM2J5jL8QA>**) que contém os seguintes itens:
- a) Informações do participante;
 - b) Link de acesso ao Currículo **Lattes**;
 - c) Histórico escolar da graduação atual em arquivo PDF;
 - d) Diploma de graduação, no caso de inscritos formados e para os casos que o candidato possua grau de Mestre deverão ser apresentados os diplomas da graduação e do mestrado;
 - e) Carta de intenção, descrevendo os motivos pelo interesse no XX Curso de Inverno de Farmacologia (**modelo em anexo no site, máximo 1 página, A4, letra tipo Arial, tamanho 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5**). Obs.: Detectado plágio na carta de intenção pela Comissão de Seleção, o candidato estará automaticamente desclassificado;
- 2.6 Somente os participantes que apresentarem a documentação completa, exigida neste edital, terão sua inscrição homologada;
- 2.7 A lista das inscrições homologadas será divulgada no dia **10 de Maio de 2024** no site <http://cursodeinvernofarmacologia.ufsc.br/>;
- 2.8 Não será admitida complementação de documentos depois de encerrado o prazo de envio da documentação referida no item 2.5, cabendo aos candidatos observar o período de recurso referido no item 5.1 deste edital;
- 2.9 Não serão homologadas inscrições de candidatos que não atenderem às exigências deste edital, ao qual o candidato adere integralmente.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A análise da documentação e a atribuição de pontuação dos candidatos serão realizadas de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo II** deste edital pelos membros da Comissão Organizadora;

3.2 Caso ocorra a necessidade de desempate entre os candidatos, se adotará como critério, sucessivamente, os seguintes itens;

- a) Ter cursado as disciplinas de farmacologia, fisiologia ou equivalentes;
- b) Maior índice de rendimento;

4. DO RESULTADO

4.1 Após a seleção dos candidatos, uma **lista parcial** com os nomes dos 40 selecionados será disponibilizada no site <http://cursodeinvernofarmacologia.ufsc.br/>, no dia **31 de Maio de 2024**;

4.2 Até **10%** das vagas dos selecionados **(4)** poderão ser ocupadas por mestrands ou mestres, ficando as demais vagas reservadas exclusivamente aos graduandos e/ou recém-graduados;

4.3 Caso haja mais de 4 candidatos, mestres ou mestrands, aptos à classificação nas vagas dos selecionados, do quarto em diante serão alocados imediatamente na lista de suplentes;

4.4 As orientações serão passadas via e-mail aos candidatos selecionados.

5. DOS RECURSOS

5.1 As inscrições que não obtiveram homologação publicada no item 2.7, poderão solicitar pedido de recurso no prazo máximo de **48 horas** corridas do dia **13 de Maio até a 23:59h do dia 15 de Maio**, exclusivamente no e-mail [**cursodeinvernoufsc@gmail.com**](mailto:cursodeinvernoufsc@gmail.com) com o título **Homologação: Curso de Inverno**;

5.2 Os pedidos de recurso após publicação da lista parcial dos selecionados descrita no item 4.1, terão o prazo máximo de **48 horas** corridas do dia **03 de Junho até as 23:59h do dia 05 de Junho**, exclusivamente no e-mail [**cursodeinvernoufsc@gmail.com**](mailto:cursodeinvernoufsc@gmail.com) com o título **Recurso: Curso de Inverno**;

5.3 Os pedidos de recurso feitos fora do prazo estabelecido neste edital serão indeferidos;

5.4 Depois da análise dos pedidos de reconsideração (recurso), o resultado final será divulgado no dia **07 de Junho de 2024** no site <http://cursodeinvernofarmacologia.ufsc.br/>;

- 5.6 Em hipótese alguma será aceito o pedido de revisão do recurso ou a reconsideração do resultado final;
- 5.7 Caso ocorra desistência dos candidatos selecionados, os suplentes serão convocados no período de **12 de Junho a 14 de Junho de 2023**, exclusivamente pelo e-mail;
- 5.5 Nestas condições as vagas terão ampla concorrência entre graduandos, recém-graduados, mestrandos e mestres.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;
- 6.2 A homologação das inscrições que trata o item 2.7, significa apenas que o candidato atende os critérios para seleção;
- 6.3 Às exigências do edital para participação no processo, permanecendo com a Comissão Organizadora do XX Curso de Inverno de Farmacologia a responsabilidade pela seleção dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas;
- 6.4 Não será permitido a devolução de taxa de pagamentos no ato da finalização da seleção;
- 6.5 Somente receberão certificado de participação os alunos do curso que obtiverem frequência **superior a 90%** nas atividades previstas no curso, devendo os mesmos assinar listas de frequência que serão disponibilizadas para cada dia de atividades no curso;
- 6.6 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que já tenham participado de edições anteriores ou que estejam cursando doutorado no momento da inscrição;
- 6.7 O XX Curso de Inverno de Farmacologia terá ampla divulgação a partir do dia **01 de Abril de 2024**, na página eletrônica do PPGFMC/UFSC e no site do curso;
- 6.8 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do XX Curso de Inverno de Farmacologia, observando-se as disposições legais;
- 6.9 Para maiores informações, enviar e-mail para **cursodeinvernoufsc@gmail.com**.



Documento assinado digitalmente
Gabriel da Rocha Zurchimitten
Data: 26/03/2024 15:55:29-0300
CPF: ***.637.310-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente
AUREA ELIZABETH LINDER
Data: 25/03/2024 14:54:53-0300
CPF: ***.107.208-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Comissão Organizadora

Professor(a) Responsável

ANEXO I
EDITAL Nº 02/PPGFMC/2024, 29 DE MARÇO DE 2024
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E RECÉM-FORMADOS PARA PARTICIPAREM DO XX CURSO DE INVERNO DE FARMACOLOGIA

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	01/04/2024
Período de inscrição	02/04/2024 a 02/05/2024
Publicação da homologação das inscrições	10/05/2024
Período para pedido de recurso (Homologação)	13/05/2024 a 15/05/2024
Publicação da lista de classificação parcial dos candidatos	31/05/2024
Período para pedido de recurso (Seleção parcial)	03/06/2024 a 05/06/2024
Publicação da lista final de aprovados	07/06/2024
Chamada de Suplentes	12/06/2024 a 14/06/2024
XX Curso de Inverno de Farmacologia	22/07/2024 a 26/07/2024

ANEXO II
EDITAL Nº 02/PPGFMC/2023, 29 DE MARÇO DE 2024, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO
DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E RECÉM-FORMADOS PARA PARTICIPAREM DO XX
CURSO DE INVERNO DE FARMACOLOGIA

PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Carta de Intenção do Candidato (Máximo de 30 pontos)	Pontos	Quantidade de vezes máxima a ser pontuada
Conteúdo	10,0	1
Clareza	10,0	1
Objetividade	10,0	1
Currículo Lattes (Máximo de 20 pontos)		
Publicação de artigo completo (por artigo)	2,0	2
Apresentação oral em eventos científicos	2,0	2
Apresentação de pôster em eventos científicos	1,0	3
Participação em projeto de extensão	1,0	2
Participação em liga acadêmica (por liga)	0,5	2
Participação em monitoria (Área Farmacologia) (por semestre)	2,0	2
Participação em monitoria (Outras áreas) (por semestre)	0,5	3
Participação em eventos	0,5	5
Participação em iniciação científica (por semestre)	2,0	4
Total (Máximo de 50 pontos)		